



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

468

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

De: Pregoeiro
Edson Carlos Becker

Para: ANGELA MOLINA COLNAGO – ME

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de outubro de 2022.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL 103/2022 – PARECER – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – CATÁLOGO – EMPRESA - ANGELA MOLINA COLNAGO – ME

Prezado Senhor

Considerando o resultado preliminar do pregão presencial 103/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO / ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTAIS DA CIDADE E AVENIDAS DE ACESSO**, onde a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75 foi declarada classificada em primeiros lugar no lote 01.

Considerando que foi exigido em edital “cópia do catálogo de todos os produtos e/ou projetos similares realizados, ou projeção em mídia da demonstração”.

Considerando que a comissão responsável pela avaliação dos catálogos e recebimento dos itens de decoração natalina, dar-se-á pelos servidores abaixo relacionados: Gracieli de Freitas, inscrita na matrícula 41.394-1, Giana Franco de Andrade, inscrita na matrícula 41.688-1, Luiza Prziwitowski Nogueira dos Santos, inscrita na matrícula 49.425-1, Marina Araujo Nesi de Quadros, inscrita na matrícula 40.621-1.

Considerando parecer técnico emitido pela Comissão de avaliação, a qual frisou que a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75 apresentou o catálogo contendo a identificação de 34 itens, cuja a similaridade não pôde ser comprovada, pois visualizou-se apenas o enquadramento do item de forma imprecisa dos itens 01, 02, 03, 04, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 64, 69, 70, 71, 75 e 76. E, já com relação aos demais itens a Comissão de avaliação constatou a ausência de 44 objetos.

Diante do exposto, considerando que foi exigido em edital e seus anexos, que a empresa apresentasse “cópia do catálogo de todos os produtos e/ou projetos similares realizados, ou projeção em mídia da demonstração”, fica a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75 inabilitada pois não atendeu as exigências constantes em edital.

Cordialmente,



EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro – Decreto 003/2022
03/01/2022



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

DECISAO ANALISE CATALAGO -PREGAO PRESENCIAL 103-2022

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de outubro de 2022 15:49

Para: b.cano@terra.com.br, "angela.enfeitesnatalinos@gmail.com" <angela.enfeitesnatalinos@gmail.com>, empresalicitacaoprudente@gmail.com, ambrosiosaturno@yahoo.com.br

De: Pregoeiro
Edson Carlos Becker

Para: ANGELA MOLINA COLNAGO – ME

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de outubro de 2022.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL 103/2022 – PARECER – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – CATÁLOGO – EMPRESA - ANGELA MOLINA COLNAGO – ME

Prezado Senhor

Considerando o resultado preliminar do pregão presencial 103/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO / ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTAIS DA CIDADE E AVENIDAS DE ACESSO**, onde a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75 foi declarada classificada em primeiros lugar no lote 01.

Considerando que foi exigido em edital “cópia do catálogo de todos os produtos e/ou projetos similares realizados, ou projeção em mídia da demonstração”.

Considerando que a comissão responsável pela avaliação dos catálogos e recebimento dos itens de decoração natalina, dar-se-á pelos servidores abaixo relacionados: Gracieli de Freitas, inscrita na matrícula 41.394-1, Giana Franco de Andrade, inscrita na matrícula 41.688-1, Luiza Prziwitowski Nogueira dos Santos, inscrita na matrícula 49.425-1, Marina Araujo Nesi de Quadros, inscrita na matrícula 40.621-1.

Considerando parecer técnico emitido pela Comissão de avaliação, a qual frisou que a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75 apresentou o catálogo contendo a identificação de 34 itens, cuja a similaridade não pôde ser comprovada, pois visualizou-se apenas o enquadramento do item de forma imprecisa dos itens 01, 02, 03, 04, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 64, 69, 70, 71, 75 e 76. E, já com relação aos demais itens a Comissão de avaliação constatou a ausência de 44 objetos.


Diante do exposto, considerando que foi exigido em edital e seus anexos, que a empresa apresentasse “cópia do catálogo de **todos os produtos** e/ou projetos similares realizados, ou projeção em mídia da demonstração”, fica a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75 inabilitada pois não atendeu as exigências constantes em edital.

Cordialmente,

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro – Decreto 003/2022
03/01/2022

2 anexos

 **02 DECISAO ANALISE CATALAGO.pdf**
100K

 **01 ANALISE COMISSAO DE AVALIACAO.pdf**
1630K